



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.062, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre unificação de lotes.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o procedimento administrativo nº 4412/2006;

Considerando os pareceres das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes, 17 e 18, situados no Município de Louveira, na Quadra "A" do "Desmembramento Sem Denominação Especial", de propriedade de **MITRA DIOCESANA DE JUNDIAÍ**, objeto das matrículas nº 90.971 e nº 90.970, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Pretendida: Unificação dos Lotes:

LOTE Nº 17/18 – Um lote de terreno sob o nº 17/18 da quadra A, com área de 600,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente para a Rua 02, do Residencial Ana Maria, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da frente da rua, com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 16, e nos fundos onde possui a mesma largura da frente, confronta com o Remanescente da Gleba "2G2-B". Que em referido lote existe uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de água pluviais e canalização de esgoto sanitários com 3,00 metros de largura situada em toda extensão no fundo do lote.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de setembro de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Unificação de Lotes
Proprietário: Mitra Diocesana de Jundiá
Endereço: Rua "2" – Lote 17 e 18 – Quadra A Residencial Ana Maria, Louveira/S.P.

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 17

Um Lote de terreno sob o nº17 da quadra A, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 02, do Residencial Ana Maria, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da frente da rua, com o lote 18; pelo lado esquerdo com o lote 16, e nos fundos onde possui a mesma largura da frente, confronta com o Remanescente da Gleba "2G2-B". Que em referido lote existe uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgoto sanitários com 3,00 metros de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 18

Um Lote de terreno sob o nº18 da quadra A, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 02, do Residencial Ana Maria, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da frente da rua, com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 17, e nos fundos onde possui a mesma largura da frente, confronta com o Remanescente da Gleba "2G2-B". Que em referido lote existe uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgoto sanitários com 3,00 metros de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Um Lote de terreno sob o nº17/18 da quadra A, com a área de 600,00 metros quadrados, medindo 20,00 metros de frente para a Rua 02, do Residencial Ana Maria, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito, visto da frente da rua, com o lote 19; pelo lado esquerdo com o lote 16, e nos fundos onde possui a mesma largura da frente, confronta com o Remanescente da Gleba "2G2-B". Que em referido lote existe uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgoto sanitários com 3,00 metros de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Jundiá, 16 de Agosto de 2006

Responsável Técnico:

Marcelo Alexandre Medeiros da Silva
 Arquiteto
 CREA 5060709369
 ART 8210200605458622

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15/09/2006

ANGELA LIPSKY GONZALEZ
 ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
 CREA 000 181 558-7

Processo n.º 2006 14913

Assunto: Projeto de Unificação de Lotes

0057

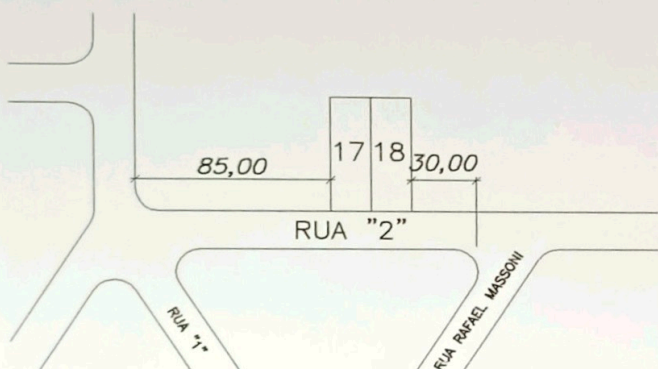


Proprietário: Mitra Diocesana de Jundiá

Local: Rua 02, do Residencial Ana Maria, Lote 17 e 18
Quadra A, Louveira – S.P.

Louveira, AGOSTO/2006 N° Contribuinte: 41151613405500400017000000 Escala : 1/100
N° Contribuinte: 41151613405500400018000000

SITUAÇÃO ESCALA 1:2000 PROPRIETÁRIO



PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

Pe. Luiz Chrispim
Econômico - Procurador

Mitra Diocesana de Jundiá
Representante Legal Luiz Chrispim
RG.: 3.341.662
CPF.: 014.917.928-68

ÁREAS (M2) m2 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

SITUAÇÃO ATUAL LOTE 17: _____ 300,00

SITUAÇÃO ATUAL LOTE 18: _____ 300,00

SITUAÇÃO PRETENDIDA 17/18: _____ 600,00

Marcelo Alexandre Medeiros da Silva
Arquiteto
CREA 5060709369
ART 8210200605458622

APROVAÇÕES

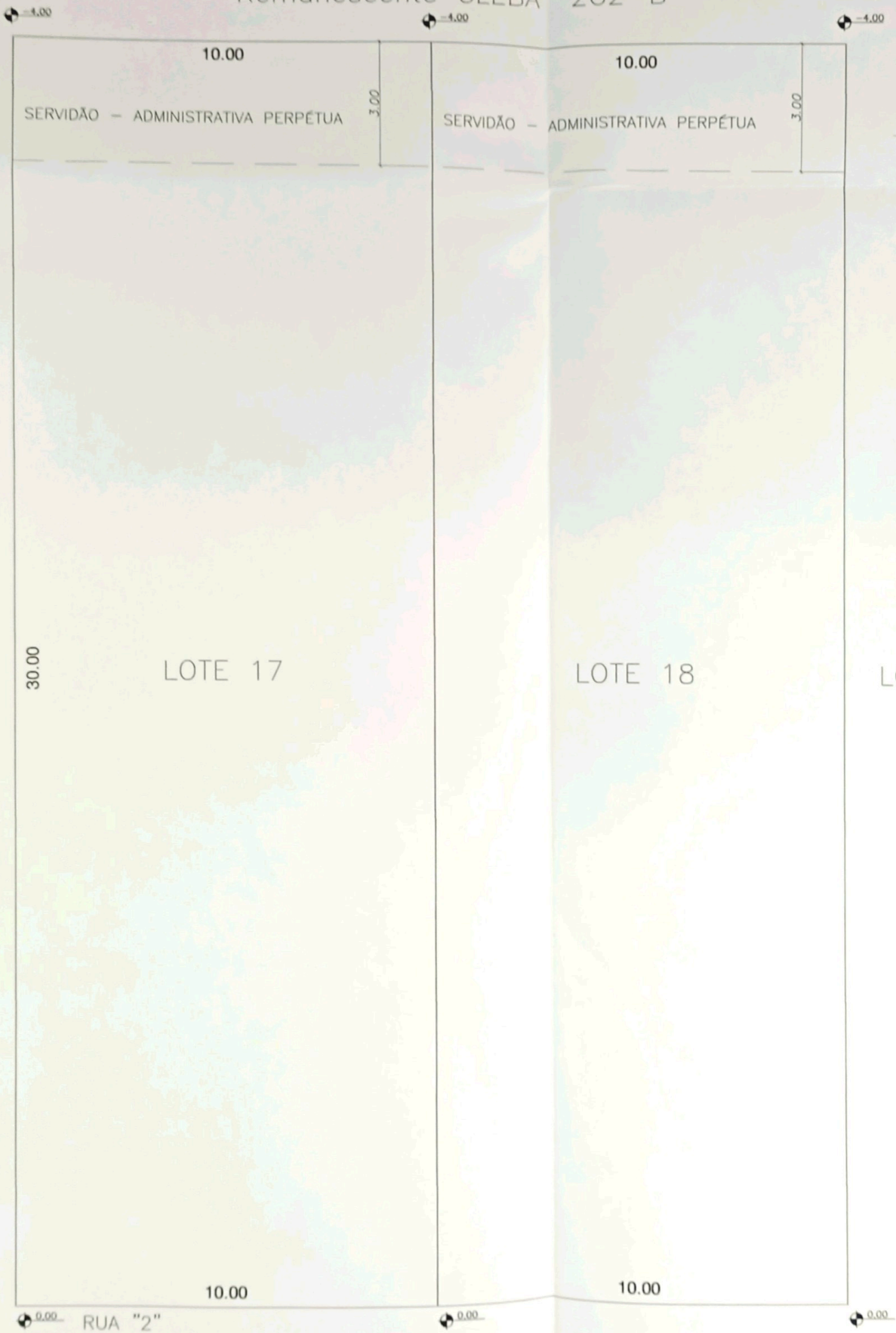
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15/09/2006

Angela Lipsky Gonzalez
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 060 181 558-7

Processo n.º 2006 14412

Remanescente GLEBA "2C2-B"



SITUAÇÃO ATUAL

Remanescente GLEBA "2G2-B"

4.00

4.00

20.00

SERVIDÃO - ADMINISTRATIVA PERPÉTUA

3.00

LOTE 16

30.00

LOTE 17/18

30.00

LOTE 19

20.00

0.00 RUA "2"

0.00

SITUAÇÃO PRETENDIDA